TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1008557-18.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Parque Aquiles
Executado: Rubens Leonildo Sampaio Junior

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Ante a informação do adimplemento do débito, julgo extinto este cumprimento de sentença nos termos do art. 924, inc. II do CPC.

Como o executado sequer foi citado, não há custas a serem recolhidas.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.

Araraquara, 24 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA